



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 190/89

Sala das Sessões, 10/10/89

Roberto Corrêia
PRESIDENTE

No início desta legislatura, mediante requerimento aprovado, esta Câmara manteve o início dos primeiros contatos com a direção das grandes redes de supermercados do Estado, no sentido de atrair seus interesses em abrir uma de suas lojas em nosso município.

As justificativas elencadas na própria propositura (Requerimento 04/89) anexa, recomendam a iniciativa e diante das respostas obtidas - o município passou a integrar como opção de expansão de rede de supermercados - acreditamos que' nosso intento foi amplamente atingido. Mas, surpreendentemente, eis que recebemos uma carta de intensão do Supermercado ' Bom Jesus, de Leme, que manifesta a curto prazo o desejo de ' abrir uma de suas lojas em Pirassununga (anexa);

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de determinar que efetue estudos no sentido de criar incentivos e facilidades legais, a fim de colaborar com a direção ' do Supermercado Bom Jesus na abertura de sua filial em nosso município.

Sala das Sessões, 10 de Outubro de 1989.

Roberto Corrêia
Roberto Corrêia

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

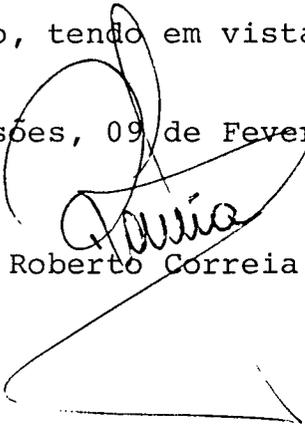


de produtos a preços realmente acessíveis com relação ao mercado convencional. Não nos afeta a argumentação de que o funcionamento de loja deste porte, poderá gerar prejuízos aos tradicionais comerciantes, pois, como reportamos, o município está em franco desenvolvimento que em pouco tempo o mercado se ajustará de forma a locupletar os esforços impregnados.

Enfim, o resultado é auspicioso e benéfico para a coletividade, que passa a contar com nova opção de compra, não se sujeitando apenas aos preços praticados e impostos muitas vezes à revelia no comércio.

Nestas condições, requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, seja expedida cópia da presente propositura, à direção das redes de supermercados Carrefour, Pão de Açúcar, Jumbo Eletro, Mini Box, Gonçalves Sê, Paes Mendonça, Macro, Copercitrus, no sentido das empresas efetuarem um estudo sobre a possibilidade e a viabilidade de estender uma loja de grande porte em nosso município, tendo em vistas as razões apontadas.

Sala das Sessões, 09 de Fevereiro de 1989.


Roberto Correia



CGC-MF 46.676.235/0001-07 INSCR. EST. 415.001.758
RUA RAFAEL DE BARROS, 800 - FONES (0195) 71-2443 e 71-3682
CEP 13.610 - L E M E - ESTADO DE SÃO PAULO

Leme, 21 de Setembro de 1989.

Ao Sr. Vereador

ROBERTO CORREA.

Pirassununga - SP.

Prezado Senhor:

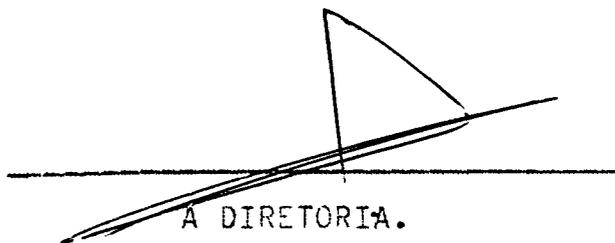
Tendo em vista, que é de conhecimento de V.Sa., o interesse que nós, do Grupo Bom Jesus, temos em levar para a cidade de Pirassununga, uma Filial do Supermercado Bom Jesus, queremos através desta reafirmar esse nosso interesse.

Interesse este que acarretaria também grandes benefícios de melhoria para a comunidade dessa Cidade.

Solicitamos, por isso, a intervenção, a nosso favor, da Câmara Municipal de Pirassununga, junto aos representantes dos Poderes Público.

Na expectativa de sermos atendidos e sem mais para o momento, aproveitamos para renovar nosso sentimento de grande estima

Atenciosamente



A DIRETORIA.